MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE</u>:

TORNAR PÚBLICO

1º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Municipal de n.º 002/2009, homologado na data de 09/11/2009, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2º- Os Candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 18, 19 e 20 de Novembro do corrente ano, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA - ACE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Iovane Paulo Palhano	1.0
Silvia da Conceição	2.ª
Maria Aparecida Anevam	3.a
Rosenilda Domingues Fernandes	4.a
Gerson Antonio Kailer	5. ^a
Thaysa Danielli Panatto	6. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – ACS LOCALIDADE: VILA PALMEIRAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosilda Monteiro Brasil	1. ^a

3º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Nomeação.

- 1)- Exame de Saúde (Admissional);
- 2)- (Duas) fotos 3x4 recente;
- 3)- Cédula de Identidade;
- 4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição;
- 5)- C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);
- 6)- Documento Militar (Masculino);
- 7)- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 8)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 9)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos:
- 10)- Comprovante de Escolaridade;
- 11)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP:
- 12)- CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 13) Comprovante de Residência.

4º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do referido Teste Seletivo Público Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 17 de Novembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal